EMENDA ADITIVA Nº 003/2018-CFEFFO

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/18, que Dispõe sobre Alterações na Lei nº 288/2006 e Lei nº 287/2006, com criação de cargos de provimento efetivo, cargos comissionados, funções, aumento do número de vagas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluído no Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, em conformidade com a presente emenda Aditiva, os seguintes cargos, conforme quadros especificados abaixo:

TABELA I – GRUPO FUNCIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO

.....

ANEXO I

QUADRO VI

ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO – PMM – ASU – 1700 ***(ENSINO SUPERIOR COMPLETO)***

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDA DE DEVAGAS	VENCIMENTO INICIAL
EDUCADOR AMBIENTAL		02	2.300,00

.....

TABELA II

ANEXO III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO – PMM – SMS/PMM – CAS - 4000

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
~~DIRETOR GERAL~~ DIRETOR CLÍNICO	SMS/PMM-CAS-4001	01	~~2.300,00~~ 3.000,00

Art. 2º. Essa Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 17 de abril de 2018.

Fredson Almeida Lopes
Presidente CFEFFO

Jari Ednei Teixeira
Relator CFEFFO

Agenor de Jesus Feitosa
Secretário CFEFFO

Vilson Alves dos Santos
Membro CFEFFO